

PORTARIA COREN-RJ nº 158 /2017

Designar a Presidente Maria Antonieta Rubio Tyrrell e a Enfermeira Danielle Costa Carvalho Bartoly para representar o COREN/RJ, na reunião com objeto a discussão sobre a rede de atenção oncológica e o sistema de regulação de leitos no Estado do RJ, com a participação da Defensoria Pública do Estado e do CREMERJ, na sede da Defensoria Pública da União Localizada na Av. Presidente Vargas, 62 - 3º andar - Centro - RJ

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXI do Regimento Interno do Coren-RJ - que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no e-mail do 2º Ofício de Direitos Humanos e Tutela Coletiva – Reunião Objeto – Rede de atenção oncologia e regulação de leitos;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 06/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Presidente Maria Antonieta Rubio Tyrrell e a Enfermeira Danielle Costa Carvalho Bartoly para representar o COREN/RJ, na reunião com objeto a discussão sobre a rede de atenção oncológica e o sistema de regulação de leitos no Estado do Rio de Janeiro, com a participação da Defensoria Pública do Estado e do CREMERJ, na sede da Defensoria Pública da União Localizada na Av. Presidente Vargas, 62 - 3º andar - Centro - RJ

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro